

PORTARIA UNIFEBE nº 83/12

**Exonera Coordenador do
Curso de Direito.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Profª Thaís Vandresen da função de Coordenadora do Curso de Direito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 46/10, de 03/03/10.

Brusque, 03 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor